

## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO

**REQUERIMENTO Nº 12.751 /2023** 

**REQUEIRO**, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que se dirija **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**, para que instale redutores de velocidade na PB 412 nas imediações município de Monteiro.

**JUSTIFICATIVA** 

Solicitamos a Vossa Excelência, em nome da população do estado da Paraíba, solicitar o apoio para instalação de um redutor de velocidade na PB 412, nas imediações Monteiro. No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada a existência de vias seguras para motoristas, ciclistas e pedestres. A fiscalização eletrônica auxilia os órgãos de trânsito no cumprimento das normas de segurança de trânsito definidas pela lei, através da aplicação de tecnologia moderna de informática e eletrônica.

Assim, por entendermos que a proposta diminuirá o elevado número de acidentes com vítimas que tem acontecido nessa Rodovia Federal, é que solicitamos a instalação de um redutor de velocidade ou de uma lombada eletrônica na PB 412. Deste modo, buscando atender aos anseios da população que trafega na região solicitamos a aprovação deste requerimento, com a indicação para o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**, para que instale redutores de velocidade na PB 412 nas imediações município de Monteiro.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

Dr Romualdo Seputado Estadual – MDB